



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

REQUERIMENTO VERBAL  
EM 19/02/2026

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 04/2026.

AUTOR: VEREADOR JOANES PIMENTEL VIEIRA.

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. **Réus Antonio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, bem como à **Secretaria Municipal de Saúde**, que informem a esta Casa de Leis: Quais ações estão sendo planejadas e executadas pelo Município para o combate e prevenção à dengue, especialmente durante o atual período chuvoso; Se há cronograma específico de mutirões, visitas domiciliares, campanhas educativas e ações de bloqueio de foco; Como está estruturada a atuação dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no enfrentamento à dengue; Se há levantamento atualizado dos índices de infestação e quais medidas estão sendo adotadas a partir desses dados.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se no dever de fiscalização do Poder Legislativo, conforme artigo 31 da Constituição Federal, bem como nos princípios da publicidade e da eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal. No âmbito da saúde pública, a Constituição Federal (art. 196) estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças. A Lei nº 8.080/1990, que organiza o Sistema Único de Saúde (SUS), dispõe em seu artigo 6º que estão incluídas no campo de atuação do SUS as ações de vigilância epidemiológica e o controle de doenças transmissíveis.

Considerando o período chuvoso, que favorece a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, torna-se essencial o planejamento prévio e a intensificação das ações preventivas. A atuação dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), regulamentada pela Lei nº 11.350/2006, é fundamental para o desenvolvimento de atividades de prevenção, orientação e controle vetorial, razão pela qual se faz necessária a apresentação das estratégias adotadas pelo Município para proteger a saúde da população.

Plenário Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 19 de fevereiro de 2026.

**Joanes Pimentel Vieira**  
Vereador (1º Vice-Presidente 25/26)